Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 041/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Prorrogar o prazo estabelecido no Art. 1° da Portaria nº 029/2021, que instituiu a Comissão para Proceder a Revisão e Atualização do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cambé, por mais 90 (noventa dias), com efeitos retroativos ao dia 27 de abril de 2021

Cambé, 28 de maio de 2021.

Fernando dos Santos Lima
Presidente

Publicado no Jornal Oficial
JORNAL OFICIAL MUNICÍPIO CAMBÉ
Edição: N.º 929 de 02/06/2021
Página(s): 01
C.N.P.J.: veículo publicação:
75732057000184